



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

732  
Jaw

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 71/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA C GRUSKI SERVIÇOS  
– ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **C GRUSKI SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, bem como a concessão de recomposição conforme INPC atual.
- 1.2. O novo prazo final finda em 31/12/2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

733  
JW

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**C GRUSKI SERVIÇOS – ME  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_